

PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DA ESCALA DE OFICIAL DE INTEGRAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Portaria 4, de 19 de março de 2019.

Institui a escala de Oficial de Integração da Central de Operações e Comunicações BM - COCB no âmbito do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163 de 29 abr. 2010, e, considerando a instrução do Processo SEI 00053- 00089910/2018-08, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de Oficial de Integração da Central de Operações e Comunicações BM - COCB, no âmbito do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF), para atuar junto ao Centro de Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

Art. 2º O serviço descrito nesta Portaria obedecerá ordinariamente ao regime de escalas de 12 horas, diurno e noturno, podendo ocorrer em regime de escala fixa ou corrida, conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º A composição da referida escala será feita por Capitães e Tenentes do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar de Administração - Intendentes e Condutores e Operadores de Viaturas, e do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Especialistas - Manutenção.

Art. 4º Os oficiais só deixarão de concorrer à referida escala, quando:

I - impedidos legalmente;

II - em usufruto de afastamentos legais;

III - dispensados por autoridade competente, sendo elas:

a) o Comandante-Geral;

b) o Comandante Operacional. Parágrafo Único. As dispensas de oficiais da presente escala deverão ser publicadas em boletim geral.

Art. 5º O serviço tratado nesta Portaria terá sua rotina e gerenciamento normatizado por meio de edição de instrução normativa de competência do Comandante Operacional, observados os ditames legais estabelecidos no Plano de Emprego Operacional do CBMDF.

Art. 6º O Departamento de Recursos Humanos, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoal, disponibilizará ao Comandante Operacional a relação dos militares para composição da referida escala.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral